

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Convocação para 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos 01/09/2020

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – SEBRAE/SC, em conformidade com o Edital/Comunicado nº 001/2020, publicado em 10/08/2020 **convocam** os candidatos habilitados na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental para atuarem como **Agentes no Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação**, para a **2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos - de caráter eliminatório e classificatório**, a ser realizada no dia **06 de Setembro 2020**, na Plataforma Online, por meio de convite eletrônico em seus respectivos endereço de e-mail, conforme cadastrado no ato da inscrição.

1. O candidato deverá consultar no site www.concepcaoconsultoria.com.br, em “consultar situação” verificar e confirmar se o seu endereço de e-mail está correto no cadastro;
2. A Avaliação de Conhecimentos será realizada de forma online, no **dia 06 de Setembro de 2020 às 9h horário de Brasília**;
3. As informações referentes ao endereço eletrônico, login e senha de acesso à plataforma na qual será realizada a prova serão enviados no dia 04 de Setembro de 2020, a partir das 17hs, no e-mail cadastrado na inscrição. Se não localizar esse e-mail na caixa de entrada ou na caixa de “spam”/“lixo eletrônico”, envie mensagem, de imediato, para concepcao@concepcaoconcursos.com.br;
4. Não é permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablet’s e celulares. No momento da realização da prova, o candidato deverá acessar um notebook ou computador com acesso à uma boa conexão de internet com utilização de: Internet Explorer (versão superior a 8), Mozilla Firefox ou Google Chrome;
5. As ações realizadas no ambiente virtual durante a prova, também serão registradas. Ao acessar à plataforma com login e senha, o sistema registrará o IP do equipamento;
6. A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva e abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Gerais e Conteúdos Específicos) do Comunicado 01 deste Processo Seletivo;
7. O tempo de duração da prova é de 4 (quatro) horas. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas;
8. Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;
9. No momento da prova não será permitido acessar e-mails ou outros sites e janelas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oral ou virtualmente ou por escrito, bem como o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, caso ocorra pesquisa em sites de busca, o sistema poderá identificar e anular a prova e, conseqüentemente, levar a exclusão do candidato do processo seletivo;
10. Não é permitido sair do ambiente da prova após o início da mesma. Portanto a prova deve ser iniciada e concluída em um único acesso;
11. O sistema da prova conta com um dispositivo de segurança que não permite ao candidato retornar às questões anteriores, portanto recomendamos, que ao visualizar uma pergunta marque a alternativa que julgar como correta e, somente após isso, passe para a questão seguinte. Se deixar a questão sem resposta, esteja ciente de que não será possível retornar a ela para respondê-la depois;

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Convocação para 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos 01/09/2020

12. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE, o CNPq ou a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda responsáveis por qualquer custo;

13. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, por endereço eletrônico e horários divulgados neste Processo Seletivo e site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>;

14. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação;

15. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência;

16. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo;

17. Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br.

Florianópolis/SC, 01 de Setembro de 2020.